PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.746, DE 10 DE MAIO DE 2016.

*Nomeia **Procópio Araújo Silva**, a Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Boa Vista do Procópio, Município de Codó – Estado do Maranhão, e dá outras providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinteLei.

Art. 1º. Fica nomeada **Procópio Araújo Silva**, a Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Boa Vista do Procópio, Município de Codó – Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2016.

José Rolim Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em:___/___/___as____hr

Maria do Socorro Sousa
Responsável